



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS MOSSORÓ**

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

**PARECER Nº 4/2024 -**  
**COENG/COSGEM/DIAD/DG/MO/RE/IFRN**

**5 de fevereiro de 2024**

**Ao Diretor de Licitações/RE**

Senhor Diretor,

Considerando o Despacho #1378763 - **DILIC/PROAD/RE/IFRN**.

Considerando a apresentação da proposta da empresa licitante:

**ACC CONSTRUÇÕES EIRELI.**

**CNPJ: 15.195.707/0001-78**

**Endereço: Rua São Paulo, 10 – Amarante – S.G.Amarante/RN – CEP 59296-605**

1 – Quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, recomenda-se apresentar atestados para comprovar os seguintes serviços:

**ATESTADO TÉCNICO OPERACIONAL:**

Item 6.1 - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

Item 5.10 - Laje pré-fabricada treliçada p/ piso vão ate 6m (Detalhamento conforme projeto).

Item 14.1 - Ar condicionado split inverter, hi-wall (parede), 18000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação.

Item 4.10 - Concreto fck = 25MPa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L.

**ATESTADO TÉCNICO PROFISSIONAL:**

Item 8.4 - Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. Ver especificações.

Item 14.1 - Ar condicionado split inverter, hi-wall (parede), 18000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação.

Item 8.3 - Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical.

Item 8.2 - Fabricação e instalação de pontaletes de madeira não aparelhada para telhados com mais que 2 águas e com telha cerâmica ou de concreto em edifício residencial térreo, incluso transporte vertical. Ver especificações.

2 – Quanto a PROPOSTA TÉCNICA, recomenda-se:

2.1 - Ajustar a planilha de composição do BDI ao modelo da administração ou justificar as diferenças.

3 - Quanto aos demais documentos recomenda-se encaminhar para setores competentes para tal análise, entre eles:

1 - [Habilitação Jurídica](#);

2 - [Regularidade Fiscal](#);

3 - [Qualificação Econômica Financeira](#).

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Ribeiro Pereira Bomfim, ENGENHEIRO-AREA**, em 05/02/2024 16:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 670783

Código de Autenticação: 158fe5ab44

